



“A UNIÃO CABOVERDEANA INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICA – UCID, é um Partido Democrata Cristão, que tem por finalidade a promoção e a defesa de uma sociedade justa, equilibrada e harmoniosa, fundamentada numa democracia política, social, económica e cultural sob a égide de um Estado de Direito e de acordo com o seu Programa para a Nação Caboverdeana.”

Estatutos da UCID Capítulo Iº, Artº1 nº1



ÍNDICE

Mensagem do Presidente	5
Sistema Político e Reforma do Estado.....	8
Regionalização	9
Outras Reformas	12
Ordenamento do Território e Cidades	13
Gestão da Coisa Pública	15
Economia e Emprego	16
Economia de Serviços e Desenvolvimento do Turismo.....	21
Justiça	23
Defesa Militar e Nacional	25
Política Externa	27
Diáspora Cabo-verdiana.....	28
Educação, Ensino Superior e Investigação Científica.....	32
Igualdade/Equidade de Género.....	39
Segurança Social, Família e Solidariedade	40
Inclusão Social	41
Saúde	42
Habitação	43
Juventude	44
Cultura	46
Desporto	48
Desenvolvimento Sustentável e Ambiental	51

Mensagem do Presidente



Caros Concidadãos,

No próximo dia 18 de abril de 2021, o povo cabo-verdiano, através de seus eleitores, será chamado às urnas para eleger uma nova Assembleia Nacional e, conseqüentemente, um novo Governo. O partido que tem governado durante a legislatura corrente, fazendo jus à tradição que já faz escola entre os governos de Cabo Verde desde 1975, antecipou sua campanha ilegitimamente antes do período legal, logo depois das autárquicas que lhe correu mal, com um sem número de desenfreadas atividades de nomeações imorais e promessas para cargos importantes do Estado, de ofertas de benesses, de ilegítima distribuição de ativos públicos, tudo num esforço de compra de consciências que tem manchado a nossa democracia. Para não falar de autêntica propaganda que o governo começou a fazer com o aproximar das eleições, sobre progressos sociais, apesar da persistência da pobreza no nosso país, das deficientes ou inexistentes infraestruturas de saúde e do agravamento de desigualdade de rendimentos entre uns muito poucos e a grande maioria da população; sobre uma nova e eficiente Administração Pública, apesar do reforço de sua partidarização e desconsideração do mérito; sobre diminuição do desemprego apurada com base estatísticas e critérios de credibilidade duvidosa desmentida pela pobreza agravada.





Enfim, promessas e compra de votos que desta vez não prevalecerá, pois, o povo cabo-verdiano depois de mais de 45 anos de Independência Nacional e mais de 30 anos de Democracia Pluralista, governo vai, governo vem, continua a ver que as coisas que lhe são essenciais, não mudam. A corrupção está a aumentar, a justiça funciona mal, a Administração Pública está partidarizada, os cargos importantes do Estado estão nas mãos dos partidos no poder (Governo e Câmaras Municipais), os novos-ricos manipulam aqueles que governam, e esses vão distribuindo à população migalhas e uma democracia a conta-gotas, cada vez mais formal e menos autêntica.

Todavia,

A UCID - União Caboverdeana Independente e Democrática – foi o partido pioneiro na luta pacífica e diplomática para se pôr fim ao regime do partido único em Cabo verde, tendo para tanto, desenvolvido sua ação centralizada na diáspora, ou, na clandestinidade, em Cabo Verde. Isso enquanto muitos dirigentes de ontem e de hoje militavam e em posição de liderança no regime de partido único de então.

Não obstante, quando se iniciou o processo de transição política, os dois partidos de então, conspiraram para negar a legitimidade histórica da UCID, que por razões logísticas e outras dificuldades, não conseguiu, atempadamente, recolher as assinaturas necessárias para sua constituição como partido concorrente às primeiras eleições legislativas. Este facto histórico, talvez pouco conhecido das gerações mais novas, está na origem das dificuldades de crescimento da UCID relativamente aos outros dois partidos referidos, e constituiu uma grande mancha na democracia caboverdeana e também, infelizmente, o prelúdio dos atropelos à democracia que ainda persiste no nosso país.

A UCID propõe uma nova forma de fazer política, de governar e de implementar medidas que autenticamente melhorem a vida da população, diminuam o fosso de rendimento entre os mais privilegiados e a grande maioria do povo.





Com o slogan: **BASTA DOS MESMOS! SOMOS OPÇÃO, SIM.** A UCID quer mostrar aos cabo-verdianos que é possível acreditar nos políticos e que boas políticas são possíveis.

O objetivo essencial da UCID para a próxima Legislatura, é apostar num modelo de governação em que todos os Cabo-verdianos sejam efetivamente iguais, que dê garantias de desenvolvimento sustentável e que represente uma aliança entre o crescimento económico, a justiça social, a qualificação dos jovens, o respeito pelo ambiente e o combate à desigualdade social, que reinam no país.

As propostas e prioridades políticas da UCID para a legislatura englobam as principais áreas de governação, como sejam: sistema político e reforma do Estado; gestão da coisa pública; economia e emprego; segurança; educação, ensino superior e investigação científica; saúde; justiça; segurança social, família e solidariedade; defesa nacional; política externa; desporto; cultura; juventude; igualdade de género; desenvolvimento sustentável e ambiente; ordenamento do território e cidades; habitação e diáspora, apresentadas de forma clara e simples neste documento.

Esperemos que esta proposta mereça a confiança de Cabo Verde e dos caboverdianos, e que juntos possamos mudar a forma de fazer política para “Cumprir Cabo Verde”, vamos dar um: **BASTA DOS MESMOS!** Porque **SOMOS OPÇÃO, SIM.**

Calorosamente,

Eng. António Delgado Monteiro

Presidente da UCID





Sistema Político e Reforma do Estado

A UCID já tem uma proposta elaborada, que vai no sentido de eliminar as regalias e mordomias injustificáveis, instituídas apenas para encobrir as verdadeiras remunerações desalinhadas com a realidade económica e social do país;

Reduzir o número de deputados à Assembleia Nacional, com salvaguarda de representação equitativa para todos os círculos, particularmente para os de menor população eleitoral. Vários países de população semelhante ou muito superior, e com economia incomparavelmente maior, possuem um número de deputados que em alguns casos são metade do nosso número. Impõe-se, pois, adequar o número de deputados à realidade económica e populacional do país.

Exigir que todos os deputados trabalhem em regime de exclusividade na Assembleia Nacional, isto é, quem for eleito Deputado não deverá ter qualquer outra profissão remunerada. O regime atual é duplamente reprovável, pois é moralmente vergonhoso verificar deputados a tratar de assuntos de suas empresas e seus clientes, utilizando instalações, serviços e até pessoal da Assembleia, politicamente inqualificável verificar deputados eleitos para tratar dos assuntos do país e do povo, a dedicar parte do tempo e do exercício de funções para que foram eleitos, a tratar de seus assuntos profissionais, o que é moralmente reprovável. Há que pôr cobro a esta situação e a UCID disponibiliza-se para promover ou associar-se a iniciativas nesta direção.

Criar uma unidade técnica junto da AN, com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio na elaboração de estudos e documentos técnicos sobre a gestão orçamental e financeira pública;





Promover a legislação que permita a realização das eleições de cinco em cinco anos, num só dia e de uma vez, criando as condições necessárias à redução dos custos com as várias eleições (pelo menos 3) que acontecem no país. Vários países sem limitações de recursos financeiros e técnicos que temos, adotam este sistema político. 45 anos sobre a Independência nacional, incluindo 30 de multipartidarismo, constituem tempo suficiente para educação eleitoral do nosso povo que lhe permite diferenciar bem as diferentes propostas para três tipos de eleições realizadas simultaneamente. São paternalismos inaceitáveis ou conveniências eleitorais, político e partidárias escondidas, dos partidos que atualmente dominam o contexto político, podem justificar a continuação da situação.

Regionalização

A UCID defende que a Regionalização deve constituir uma questão central da legislatura 2021/2026, e que seja implementada durante a sua vigência.

A UCID manifesta sua enorme preocupação pela postura cínica dos dois partidos que têm tido responsabilidade na governação, que apesar de proclamação pública sobre sua defesa da regionalização nunca na verdade se engajaram seriamente na sua instituição e muito menos na sua implementação.

O primeiro governo da segunda república aprovou sem oposição a primeira Constituição do país, não se cuidando de nela reconhecer uma realidade sócio económica, cultural e territorial tão evidente como a ilha, e tão cheia de carácter para ter uma expressão administrativa descentralizada.

Já no poder, esse governo redobra-se a demonstrar o carácter centralizador das suas ações com a criação da figura nebulosa de governadores civis que felizmente não chegou a materializar-se.





O governo da VIIª legislatura, apesar de ter dado um passo que poderia ser importante em 2010, através da Lei nº 69/VII/2010, de 16 de agosto, que, nomeadamente, estabeleceu o quadro da descentralização administrativa, nada fez para implementar esta lei, instituindo, pelo contrário, a figura centralizadora da Região Plano.

A **UCID**, ciente das preocupações e engajamentos cívicos nos debates que se tem verificado entre grupos da sociedade civil relativos à excessiva centralização do poder político e económico na capital e consequente assimetrias no desenvolvimento de outras ilhas, entende por bem apresentar para debate eleitoral o modelo que pensa ser mais adequado para uma configuração administrativa descentralizadora e de cariz desenvolvimentista para o nosso país arquipelágico. O nosso modelo teria a seguinte matriz fundamental:

Descentralização administrativa e não política. Quer dizer que as regiões, no essencial, não teriam poder legislativo, sem excluir, no entanto, situações que a própria lei relevante pudesse permitir adaptação a circunstâncias específicas de cada região, e no aspeto fiscal, as regiões poderiam dispor de poderes tributários, nos casos e nos termos previstos na lei.

A descentralização proposta pela **UCID** passa pelo reconhecimento constitucional da *ILHA* como autarquia regional, com expressão administrativa própria e parlamentarização do sistema de governo, especificando que o presidente do órgão executivo é eleito pelo órgão colegial parlamentar. No entanto, não deve ser excluída a possibilidade de, na ilha de Santiago, considerando o tamanho e as diferenças socioeconómicas entre a grande área urbana e o interior, a criação de duas regiões.

A descentralização regional e a descentralização municipal podem coexistir, devendo, contudo, realizar-se de maneira coordenada em ordem a poder cada uma reforçar os efeitos positivos da outra. Na verdade, as regiões deverão ser criadas para apoiar os municípios e para se encarregarem de tarefas que, não havendo vantagem em dependerem da Administração Central, também não podem ser





descentralizadas para os municípios devido à dimensão das questões envolvidas. Admite-se assim, a transferência legal para a região de poderes até então investidos nos municípios, por razões de ordem técnica e de outras ponderosas.

Defende-se a título ilustrativo a permanência no Governo da administração de soberania e outros imprescindíveis para coesão económica e social do todo nacional; (a defesa nacional, a política externa, a segurança pública, a política monetária, financeira e cambial, justiça, política nacional de transporte marítimo e sector aéreo, comunicações eletrónicas e postais, ensino superior e saúde na jurisdição sobre unidades hospitalares centrais, segurança social).

Sugere-se que seja atribuída às regiões a administração de desenvolvimento, ou seja, uma função de fomento e coordenação do desenvolvimento económico e social e de valorização integral do território, com intervenção nos sectores de turismo, ordenamento e ambiente, desportos, educação (básica e secundária), juventude, emprego, saúde, agricultura, comércio, pescas, indústria, cultura, habitação e urbanismo, obras públicas, transportes terrestres, etc.

A organização das autarquias regionais deve compreender uma assembleia eleita, dotada de poderes deliberativos e um órgão colegial executivo perante ela responsável.

O órgão executivo colegial é constituído por um número adequado de membros, devendo o seu presidente ser eleito pela assembleia, a quem cabe a livre nomeação e exoneração dos restantes membros do órgão executivo.

As candidaturas para as eleições dos órgãos das autarquias regionais podem ser apresentadas por partidos políticos, isoladamente ou em coligação, ou por grupos de cidadãos eleitores.

Não são reelegíveis, durante um quadriénio, para o mesmo órgão, os cidadãos que nele tenham exercido cargos de carácter executivo a tempo inteiro durante dois mandatos completos consecutivos, ou por um período superior a oito anos. Aplicável também aos eleitos municipais





A criação de Regiões Administrativas não pode significar aumentos significativos nas despesas públicas. A propalada tese de aumento da eficácia da Administração, defendida por certos sectores partidários como compensatória dos custos da regionalização é irrealista ou até falaciosa. Há que apostar antes nas grandes reformas da “máquina” do Estado, implicando necessariamente a concessão de vastas competências, no que concerne a despesas públicas, às regiões, e uma efetiva transferência de poderes a nível fiscal, em ordem à responsabilização dos órgãos regionais eleitos;

O processo de regionalização passa assim, numa primeira fase (2021 a 2023), pela revisão da Constituição, de modo a que se reformule profundamente o Título VI (epigrafado “Do Poder Local”) da Parte V (epigrafada “Da organização do Poder Político”) em ordem à definição do estatuto das autarquias locais (freguesia, município e região).

A instituição das regiões não deve depender de um referendo com carácter obrigatório, remetendo-se antes o assunto para legislação ordinária.

Outras Reformas

Rever o Código Eleitoral, especialmente o papel da CNE, das CRE’s e da DGAPE, fazendo as duas últimas dependerem diretamente da CNE;

Assegurar um regime de incompatibilidades que proíba os titulares de cargos políticos de exercerem cargos de direção em ONG’s e OSC’s, para evitar que essas instituições sejam uma extensão dos partidos políticos;

Promover o reforço à prevenção da corrupção e dar um combate real a este flagelo, a todos os níveis, reforçando a investigação e repressão ao enriquecimento injustificado no exercício de funções políticas e públicas;

Permitir que grupos de cidadãos possam formar listas de candidatos a deputados à Assembleia Nacional;





Rever todo o regime constitucional de autorização legislativa, estabelecendo que a Assembleia Nacional só concederá ao Governo autorização para legislar por maioria qualificada;

Mudar completamente o Estatuto Constitucional do Deputado para lhe conferir autonomia face ao seu partido e para ajustar a conduta do deputado aos interesses da Nação;

Mudar, em absoluto, o regime de votação no Parlamento, estabelecendo o voto secreto, acabando com a chamada disciplina de voto;

Reforçar a legislação, no sentido de as instituições públicas prestarem efetivamente informações aos deputados da nação. É preciso alterar a legislação, no sentido de introduzir sanções efetivas quando não há disponibilização das informações solicitadas;

Propor que os juízes do Tribunal de Contas sejam igualmente magistrados de carreira, indigitados como qualquer outro magistrado de carreira e sem qualquer interferência política, especialmente a interferência do Governo.

Ordenamento do Território e Cidades

Centralizar, simplificar e dar maior eficácia ao sistema de planeamento territorial, envolvendo as instituições que têm competências na matéria;

Desenvolver a Política de Cidades e operacionalizar o Plano Estratégico para a Habitação. No que se refere ao sistema de planeamento, para além da conclusão dos planos regionais de ordenamento do território, importa reforçar as competências das entidades fiscalizadoras do ordenamento do território e aperfeiçoar os mecanismos de execução, operacionalizando os instrumentos existentes e introduzindo novos instrumentos de intervenção no âmbito das políticas territoriais, ao mesmo tempo que se flexibilizam os conteúdos dos instrumentos de planeamento e se reforça o planeamento estratégico;





Dar uma atenção especial à política de solos, através da aprovação de uma nova lei dos solos, que clarifique e regule os direitos e deveres da administração pública e dos cidadãos, em especial dos proprietários e dos outros agentes que intervêm na ocupação, uso e transformação do solo, designadamente para fins produtivos, de urbanização e de edificação. Em particular, a nova lei dos solos deverá clarificar as relações entre o direito de propriedade e o direito de urbanizar, bem como entre o direito de edificar e uma repartição transparente, eficiente e justa dos custos de urbanização e das mais-valias resultantes dos processos de infraestruturização, urbanização e edificação. Uma nova política de solos deverá, ainda, procurar conciliar os objetivos de salvaguarda do solo vivo como recurso ambiental e produtivo escasso e não renovável, com a oferta do solo urbano necessário ao desenvolvimento económico e social;

Executar a Estratégia para a Gestão Integrada da Zona Costeira, com destaque para a gestão de riscos, a requalificação das praias, a articulação com a Estratégia do Mar e o desenvolvimento de um modelo de governação que garanta uma gestão integrada e participada da zona costeira, num quadro institucional caracterizado pela existência de múltiplas tutelas e jurisdições. O que pretendemos é promover o litoral como um valor e encarar a sua qualificação como um desígnio do País, no quadro de um programa nacional intersectorial;

Implementar uma política de cidades e dar especial destaque às políticas para a reabilitação urbana, desenvolvendo ações através de um programa de apoio financeiro aos particulares, incentivando a reabilitação de iniciativa dos privados, criando um conjunto coerente de instrumentos de engenharia financeira (Fundos de Desenvolvimento Urbano) mobilizadores de capitais públicos e privados e estabelecendo programas de reabilitação urbano.





Gestão da Coisa Pública

Promover a revisão, reestruturação e realinhamento de estruturas e Institutos Públicos, que eliminem as ineficiências a este nível e uma simplificação do número de níveis, estruturas e organismos da administração pública;

Apostar na formação contínua e na capacitação permanente dos servidores e dirigentes públicos;

Garantir que as compras públicas sejam transparentes, simples e que tenham maior participação efetiva das micro, pequenas e médias empresas;

Melhorar a gestão, tanto dos fundos disponibilizados pelos parceiros internacionais, como dos diversos fundos existentes no país, em termos de eficácia e de eficiência, de transparência, rigor e de prestação de contas;

Apostar no reforço ao combate à corrupção e ao tráfico de influência;

Responsabilizar efetivamente os decisores políticos e os gestores públicos pela gestão danosa do bem público;

Promover e estimular a crítica construtiva como um elemento chave na construção de uma administração pública diferente, para melhor;

Criar os mecanismos de responsabilização individual dos funcionários públicos pelo mau desempenho, abuso de poder público no exercício das suas funções, atos de corrupção, reforçando-se a aplicação, neste caso, da legislação existente;

Profissionalizar a função pública, através de concursos públicos transparentes, de seleção de candidatos, incluindo para os cargos de Diretores, Conselhos de Administração das Empresas Públicas e outras instituições superiores do estado, cuja condição do emprego e manutenção do cargo, sejam a competência e o desempenho;

O paradigma de completa ou quase completa partidarização dessas funções pelos dois partidos que têm governado Cabo Verde tem sido chocante e merecido duras críticas da opinião pública nacional. O extremo desta situação anómala tem se





verificado na corrente legislatura, em que funções iminentemente técnicas do sector aéreo, financeiro e regulador têm sido exercidas por agentes político partidários sem qualificação e experiência para tal exercício. Impõe-se lutar contra esta prática que prejudica o país e desestimula a legítima ambição das competências técnicas nacionais;

Passar em revista todas as expropriações de terrenos das pessoas que foram feitas e completar todos os processos de expropriação, seja devolvendo às pessoas os terrenos de que foram injustamente retirados, seja indemnizando-as, justamente, pela privação dos seus bens, em nome do interesse público;

Passar a nomear os Conselhos de Administração das Agências de Regulação, incluindo o Banco de Cabo Verde, bem como do Instituto Nacional de Estatística e Tribunal de Contas, através da Assembleia Nacional e não através do Governo;

Economia e Emprego

Do ponto de vista da inclusão e igualdade de oportunidades para todos, a UCID propõe o desenvolvimento duma economia robusta e sustentável, geradora de valores acrescentados, onde ninguém ficará para trás.

Com um setor privado ativo e motor de transformação, gerador de empregos, onde haja a fluidez, criando valores acrescentados, empoderando as famílias e promovendo o equilíbrio social.

Com essa premissa, é preciso diversificar as bases produtivas e diversificar os setores de forma a que o País não fique dependente de nenhum setor económico, mas deva enfatizar e desenvolver os setores com as maiores potencialidades implementando uma política transversal e setorial.

Promover os setores de Agricultura e Turismo enquanto pilares do desenvolvimento económico e sustentável do país.

Isso porque Cabo Verde tem ancorado o seu desenvolvimento com a maior prevalência no setor do turismo, representado um valor percentual do PIB





aproximadamente 24%, mas a situação da Pandemia mundial em 2020, veio demonstrar que essa estratégia não é o melhor caminho a seguir: o ancorar do desenvolvimento de um País, num único sector.

Sendo assim, a proposta da UCID nessa matéria, passa para a diversificação e desenvolvimento de vários setores com políticas estratégicas consistentes que visa alavancar um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Com isso, a UCID propõe os seguintes eixos para o desenvolvimento da economia Cabo Verdiana:

a) Mundo Rural e Desenvolvimento de agricultura - O contexto atual interpela o país quanto à necessidade de uma solução urgente para o desafio da dinâmica económica e sustentabilidade da economia cabo-verdiana. Sobretudo no contexto da pandemia da Covid-19, onde todos os setores foram afetados. Face a inoperância e a não resistência a choques externos, ficou claro que o Turismo não deve ser o único pilar do desenvolvimento, mas sim um complemento dos outros setores.

Por isso, a economia de Cabo Verde deve ser redefinida, reorientada e reinventada para um desenvolvimento sustentável com utilização de energias renováveis para agricultura.

Introduzir políticas públicas de desenvolvimento capazes de aguentar choques externos e garantir a sustentabilidade em termos de alimentação à população.

Promover uma agricultura de industrialização voltada para o abastecimento do mercado interno e posterior exteriorização.

Modernização e empresarialização da agricultura que visa criação de empregos e valorização do espaço rural, promovendo a pecuária.

Crescimento Económico em 30% sobre a situação agrícola atual para diminuir a dependência de importação de legumes, milho, feijão e carnes em 20% sobre o estado atual.





Apostar fortemente no setor primário (agricultura, pecuária) numa lógica de fornecimento sustentável do mercado interno, substituindo as importações e abastecendo sobretudo o mercado turístico.

Apostar na melhoria de acondicionamento e conservação da produção agrícola, nomeadamente criação de unidades fabris.

Promover melhores condições de créditos para a agricultura e pecuária, reduzindo a taxa atual em 5% durante a legislatura.

Simplificar acesso ao crédito para agricultura

Aumentar a produção de pasto e seu tratamento para animais, e incentivar, a nível nacional, o sistema da tecnologia de forragem, de forma a ser resiliente em tempo de escassez da chuva.

Rever a política de abastecimento de água em termos de preço, promovendo a redução do mesmo e a utilização de água dessalinizada para agricultura.

Promover medidas de incentivos e racionalização do consumo de energia, acompanhada de uma forte aposta nas energias renováveis.

Promover projetos pilotos de dessalinização da água do mar para agricultura, com recursos às energias renováveis.

Procurar parceria com as melhores práticas internacionais na agricultura e pecuária.

Promover a industrialização ligadas a pecuárias.

b) Economia Marítima e Desenvolvimento das Pescas – Cabo Verde, sendo um país com mais de 75% do seu território coberto pelo mar, torna-se indispensável o desenvolvimento de uma economia azul robusta e sustentável para alavancagem da sua posição estratégica.

Por isso, a pesca deve ser repensada, e promovidas políticas públicas transversais, que promovam a economia e implementem a sustentabilidade, sobretudo para as camadas menos favorecidas.





Promover melhor acesso ao crédito para o desenvolvimento das pescas.
Melhorar as tecnologias no setor das pescas de forma a ser mais seguro e produtivo e valorizar o tecido empresarial nacional de forma a competir com as companhias internacionais.

A empresarialização e industrialização da pesca devem ser reavaliadas e promovidas, procurando introduzir as melhores práticas para fortalecimento da económica.

Rever os acordos de pesca para que os interesses do país e particularmente dos trabalhadores destes setores sejam salvaguardados, e exigindo melhor contrapartida para o país.

Igualmente exigir joint-venture entre empresas estrangeiras e nacionais para que possam operar em Cabo Verde.

Desenvolver uma forte ação de fiscalização em águas territoriais cabo-verdianas, através de parcerias.

Valorizar igualmente a pesca artesanal e criar melhores condições em termos de segurança dos equipamentos necessários às pequenas embarcações, de forma a gerar empregos para as famílias de zonas pesqueiras.

Promover as indústrias pesqueiras nacionais de médio e longo porte, por forma a competir em mercados internacionais.

A política de transporte deve ser revista de forma a utilizar todas as potencialidades do mar para o fomento de turismo, desportos náuticos, etc. Isto implica implementação de um sistema de transporte marítimo forte e com programas intermodal, com conectividade fiável e segura para transportes de cargas e passageiros, que deem respostas ao desenvolvimento do turismo e fornecimento de mercadorias e serviços.

Desenvolvimento de infraestruturas portuárias e plataformas de transbordos de contentores.





Criar um forte componente de serviços voltado para a CEDEAO.

Promover linhas de financiamentos para pequenas e médias empresas.

Promover a captação e indústrias de pescados voltados para abastecimento interno e exportação para Africa, América, Europa e Ásia.

Promover a construção de infraestruturas portuárias em todas as ilhas de forma a incentivar turismo de cruzeiros, melhores transportes de mercadorias e transbordos dos contentores etc.

Procurar parcerias para melhoria de gestão portuária implementando as melhores práticas internacionais.

Rever o quadro jurídico de forma a permitir as melhorias que se impõem para o acompanhamento das mudanças internacionais.

c) Plataformas e Serviços de TIC. – O setor de serviços sobretudo baseados em Novas Tecnologias de Informações irá ser uma das premissas do desenvolvimento económico, precisamente para poder ampliar o nosso mercado. Considerando a pequenez do espaço territorial e o diminuto mercado físico do País, este setor deve ter uma aposta consistente e com a enorme atratividade do investimento direto estrangeiro, como forma de gerar empregos.

Igualmente, como a situação da covid-19 veio mostrar, é necessário criar uma outra política do desenvolvimento das TICs, para o teletrabalho, para a formação e ensino não presenciais.

Também a criação de plataformas de vários serviços deve ser desenvolvida e implementada em Cabo Verde.

Apoiar o desenvolvimento de indústrias e serviços de valores acrescentados, sectores tecnológicos mais e melhor avançados

Investir nas TICs como o setor estratégico do desenvolvimento da economia Caboverdeana.





É importante realçar que o emprego está intrinsecamente ligado ao crescimento e desenvolvimento económico de um país. Por isso, o desenvolvimento deve ser planeado numa ótica de geração de emprego e consequente melhorias de qualidade de vida das pessoas.

Economia de Serviços e Desenvolvimento do Turismo

Cabo Verde, devido a sua posição geoestratégica e também à existência de fracos recursos naturais endógenas, torna-se indispensável o desenvolvimento de uma economia de serviços. É nesta perspetiva, que o setor do turismo se vislumbra de extrema importância para o país, aproveitando e diversificando as ofertas turística em várias óticas;

A UCID propõe um desenvolvimento sustentável, que visa criação de valores acrescentados, mas que preserve o ambiente, revendo o quadro legal e institucional lá onde for preciso;

Trabalhar para aplicação das melhores práticas do turismo integrado para enaltecimento da imagem turística de Cabo Verde e compactar positivamente na vida das populações;

Criar vários segmentos de produtos turísticos de acordo com a potencialidade de cada ilha e zonas;

Investir fortemente no turismo interno, diversificando as ofertas turística;

Investir em toda a cadeia do valor de turismo, promovendo a produção local para o setor, de forma a que os nacionais sejam os primeiros beneficiados;

Investir em nichos de mercado do setor do turismo, nomeadamente em mercados médio-alto e vários segmentos de produtos turísticos;

Diversificar o mercado emissor de forma a tirar o país da dependência e promover o turismo ecológico e de saúde.

Incentivar o investimento no turismo através dos benefícios fiscais para o investimento e criação de iva diferenciada para setor;





Enquadrar Cabo Verde entre os 15 destinos mundiais mais sustentáveis;

Aumentar o gasto dos turistas para o mínimo de 250 euros por turistas em cada entrada;

A UCID ainda realça que não devemos olhar para as próximas eleições legislativas sem uma análise prévia e profunda sobre a situação económica e financeira de Cabo Verde no contexto atual da pandemia covid19 que tenta sufocar o mundo inteiro.

O cenário atual do turismo de lazer à escala mundial não é bonito, com o mercado comercial das companhias aéreas de transporte de passageiros bastante lívido e com pouca margem de negócios para a retoma normal das suas atividades, por motivos e em consequência desta pandemia.

Não é prudente apostar 100% no sector do turismo quando se sabe que o turismo de lazer já era, infelizmente paralisado “sine die” pelos motivos já conhecidos.

Nesta plataforma eleitoral a UCID, para as próximas eleições legislativas, aconselha a introdução de correções nos planos e projetos de desenvolvimento sustentável que possam viabilizar economicamente os sectores da agricultura e das pescas.

Nas ilhas, há todo um potencial que pode ser explorado e desenvolvido sem dificuldades de maior, mormente nas áreas agrícolas, partindo do princípio de que a seca prolongada e as mudanças climáticas por piores que sejam não são incontornáveis e não se pode queixar da falta de água.

As ilhas estão cercadas de grandes massas de água salgada e, hoje em dia, a dessalinização da água do mar pode ser obtida a baixo custo “low cost”

A técnica de osmose inversa é cada vez mais privilegiada. Nas unidades de dessalinização mais recentes não é preciso mais de 2 kilowatt hora para obter um metro cúbico de água doce. De resto, agricultura e pesca são os recursos primários da economia de Cabo Verde e podem contribuir para a melhoria das condições do turismo de lazer nas ilhas do Sal e da Boavista, cheias de sol e areia e do mesmo





modo, na organização e sustentabilidade do turismo rural e de montanha nas restantes ilhas.

Justiça

Recuperar a confiança no sistema judicial e garantir a sua eficácia e eficiência;

Implementar um sistema de justiça focada em servir os cidadãos e as empresas e reduzir a criminalidade;

Conferir ao poder judicial total autonomia de funcionamento. É a Assembleia Nacional que deve alocar ao poder judicial os meios necessários para que a justiça possa funcionar condignamente;

Rever globalmente todo o estatuto do Ministério Público, para erigir este importante órgão do Estado em verdadeiro fiscal da legalidade, por tudo e por todos e contra tudo e contra todos;

Aumentar significativamente o poder do Ministério Público, que passa a ser totalmente independente do Governo;

Eleger o Procurador-geral da República através do Conselho Superior do Ministério Público, sem arranjos de partidos políticos e sem intervenção do Governo;

Retirar dos Tribunais pleitos e ações que não devam ser jurisdicionalizados e que continuam a entupir a máquina judicial;

Melhorar a eficácia da repressão no que respeita aos crimes graves e evitar conferir relevância penal a ilícitos que melhor sejam tratados noutra sede;

Melhorar os métodos de trabalho e a eficiência da gestão das instituições judiciais;

Reorganizar, abrir e flexibilizar a organização judiciária;

Modernizar a formação, a todos os níveis, dos operadores e agentes dos sistemas de justiça em Cabo Verde;





Criar ou aperfeiçoar os mecanismos de responsabilização democrática necessários à institucionalização de um sistema de Justiça ao serviço dos cidadãos;

Responder às exigências de criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça no âmbito da Macaronésia;

Apostar em mecanismos adequados que garantam a agilidade da justiça no país;

Reformar, com carácter de urgência, o contencioso administrativo;

Dotar todos os tribunais de um Conselho Técnico que incluirá magistrados reformados, advogados experimentados, professores de direito que ficam incumbidos de dar parecer sobre casos que se traduzem em meras questões de direito;

Passar a gestão do Cofre Geral de Justiça para os Conselhos Superiores da Magistratura Judicial e do Ministério Público;

Fazer a separação entre quem se ocupa dos processos urgentes e aqueles que se ocupam dos processos não urgentes;

Instituir juízes coletivos nos juízes cíveis, para fortalecer a credibilidade do sistema;

Apostar fortemente nas TICs, dotando os tribunais de meios que lhes permitam realizar julgamentos e outras audiências com recurso a videoconferências, reduzindo significativamente as deslocações dos advogados e de outros agentes da justiça;

Instituir juízes coletivos nos juízes cíveis, para fortalecer a credibilidade do sistema;

Acabar com todas as prerrogativas injustificadas do Estado;

Alterar significativamente o Código das custas judiciais;

Permitir aos magistrados de participarem em outras atividades remuneradas, tais como lecionar, participarem na produção de estudos, especialmente estudos





atinentes ao direito e ao sistema judicial, auferindo as remunerações associadas à realização dessas atividades;

Estabelecer um prémio para os magistrados, sejam judiciais, sejam do ministério público, cuja produtividade esteja acima da média. Trata-se de um prémio anual a atribuir todos os anos, por exemplo, na cerimónia de abertura do ano judicial;

Criar um fundo de emergência e nomear juízes ad hoc, de entre magistrados reformados, professores de direito e advogados, cujo papel terá como finalidade resolver as pendências judiciais;

Instalar tribunais criminais para a resolução de pequenos crimes;

Reformar o sistema de assistência judiciária, de modo a assegurar, com oportunidade, efetividade e qualidade, o patrocínio judiciário gratuito e a isenção ou redução de preparos e custas, aos que não tem recursos para arcar com os custos correspondentes;

Aumentar o número de magistrados para aproximar o seu número dos padrões internacionais;

Criar condições para a instituição e aplicação mais ampla de penas alternativas à de prisão em estabelecimento prisional, como a prisão domiciliária, com ou sem pulseira eletrónica, a prisão de fim-de-semana e o trabalho a favor da comunidade;

Promover efetivamente meios alternativos de resolução de litígios, nomeadamente a mediação e a arbitragem voluntárias.

Defesa Militar e Nacional

Dignificar a Função Militar, reconhecendo e valorizando a profissão militar no quadro das funções do Estado;

Apostar seriamente na reforma das Forças Armadas de Cabo Verde;

Dotar a Guarda Costeira nacional de capacidade de defesa das águas do território nacional;





Criar mais condições para que as FACV possam cumprir as suas funções em todos os domínios;

Estabelecer o conceito estratégico-militar, definir o dispositivo das forças e sustentar o sistema de prontidão operacional das tropas, através da resposta a um conjunto de desafios disponibilizando recursos e treinamentos;

Garantir a sustentação das nossas Forças Armadas, baseadas num sistema misto, abrindo espaço e condições para a profissionalização faseada dos seus efetivos;

Garantir que a carreira militar se apresente apelativa face às opções na vida civil considerando o papel que as FACV têm desempenhando na e em prol da sociedade cabo-verdiana;

Adequar os meios e as infraestruturas aos ditames do conceito estratégico militar e do correspondente dispositivo das forças;

Continuar a garantir o orçamento das Forças Armadas, porém, numa perspetiva da sua inserção no quadro da Defesa Nacional e dos compromissos internacionais;

Não permitir que as FACV sejam utilizadas para atos de carácter políticopartidário;

Reconhecer, dignificar e apoiar os Antigos Combatentes, incluindo os Deficientes das Foças Armadas;

Promover a consolidação da associação dos antigos combatentes e veteranos para melhor coesão e participação nacional;

Promover e criar uma associação de ex-militares de Cabo Verde;

Estabelecer uma constante sinergia entre os militares de diversas gerações e situações, aproveitando os vários conhecimentos existentes;

Criar condições específicas de acesso para ex-militares no ensino, na sociedade civil e outras áreas que poderão ser uteis.





Política Externa

Apostar mais na diplomacia económica, cultural e científica;

Uma diplomacia acertada a favor de Cabo Verde e sua população;

Instituir sistemas de formação/treinamento contínuo, no país e no estrangeiro, que incluam o domínio de captação do investimento externo e condicionar a progressão na carreira a esta formação;

Criar oportunidades para quadros cabo-verdianos qualificados entrarem na carreira diplomática cabo-verdiana com base na sua formação e experiência;

Instituir mecanismos de colaboração/coordenação estreita com as agências de promoção do investimento e do turismo, de modo a fazer com que as nossas representações externas sejam referências para investidores e turistas;

Reforçar a captação de investimento externo, e muito em particular, o investimento que cria emprego qualificado e competitivo;

Instituir medidas que previnam a partidarização das representações externas de Cabo Verde;

Aperfeiçoar os serviços consulares, de modo a que possam prestar, em tempo útil e com eficácia, os serviços requeridos pelos cabo-verdianos residentes ou no exterior;

Promover a ideia de apoio, nos consulados e embaixadas, com notários privados acreditados para diminuir o período de espera e conter deslocações desnecessárias;

Instituir que a nomeação de embaixadores políticos para as missões diplomáticas não deve ultrapassar os 33% do total dos embaixadores;

Dotar as missões diplomáticas, junto dos diferentes países e instituições multilaterais, de quadros técnicos em vários setores incluindo a área cultural, para que Cabo Verde possa beneficiar dos financiamentos disponíveis resultantes de relações de parceria, cooperação, diálogo e amizade;





Reforçar os mecanismos de apoio à participação Cabo-verdiana em feiras internacionais, e o conhecimento sobre fontes de financiamento internacional, incluindo os bancos multilaterais; e assegurar uma articulação muito forte entre o empresariado e as redes de conhecimento desenvolvidas pelas Embaixadas;

Rever e ajustar a rede de missões diplomáticas de Cabo Verde;

Reforçar o nosso engajamento com o continente Africano;

Consolidar a parceria com a União Europeia;

Reforçar a parceria com a CEDEAO e a CPLP;

Reforçar a nossa cooperação com os pequenos estados insulares em desenvolvimento;

Promover o acesso de quadros nacionais às organizações internacionais.

Diáspora Cabo-verdiana

A UCID foi fundada na diáspora, por emigrantes cabo-verdianos, e por isso, mais do que qualquer outro partido político, conhece o drama da emigração e valoriza a contribuição dos emigrantes.

Por isso, a UCID é o único partido político cabo-verdiano com um vice-presidente nacional com residência na diáspora.

A UCID reconhece que a contribuição dos emigrantes não se expressa apenas na sua contribuição financeira direta, traduzida na remessa dos emigrantes, que representa mais de 10% da riqueza formal produzida em Cabo Verde (para além da contribuição financeira informal não contabilizada e na ajuda com bens), mas também na sua contribuição não financeira, nomeadamente com os seus conhecimentos, aptidões, competências, rede de contactos/influência, ideias e cadeia de valores. Nesse sentido, a UCID defende a igualdade de tratamento dos emigrantes, da mesma forma que os demais cidadãos que residem em Cabo Verde.





A UCID pretende:

Implementar e fomentar uma política de união da diáspora Cabo-verdiana e de não divisão com base em critérios político-partidários;

Melhorar e modernizar o atendimento aos emigrantes nas representações diplomáticas nos países de residência bem como nos serviços em Cabo Verde, nomeadamente através do reforço das TICs;

Transformar as representações diplomáticas em verdadeiras “Casas do Cidadão”.

Na missão atribuída aos postos consulares, as componentes de Ação cultural, Promoção económica e Ação social constituirão outra prioridade que visa reforçar a ligação às múltiplas instituições nos diferentes países de acolhimento, em linha com o Regulamento Consular recentemente aprovado;

A produção intelectual e artística na Diáspora merecerá atenção particular, designadamente, através da promoção de intercâmbios de experiências, dando maior visibilidade à produção, apoiando e fomentando o aparecimento de novos talentos nas várias áreas da cultura, das artes e da literatura;

O reencontro com a Diáspora convoca desde logo ao diálogo com a juventude. Levar os jovens das terceira e quarta gerações à descoberta de Cabo Verde é uma responsabilidade histórica, que permitirá homenagear a memória da emigração;

A promoção e expansão da rede de ensino da Língua e Cultura cabo-verdianas nas diversas comunidades será encorajada. Para isso, é preciso promover a cultura cabo-verdiana junto dos países de acolhimento dos nossos emigrantes, por forma a facilitar a sua integração e a valorizar a nossa comunidade;

Tratamento igual e despolitização das diversas organizações caboverdeanas na diáspora;





Criação de incentivos ao mérito para as associações que se destaquem na sua atividade em prol da Comunidade que servem;

Facilitar os procedimentos de desembaraço alfandegário dos processos ligados aos emigrantes;

Desenvolver políticas ativas para promover a integração dos nossos emigrantes nos países de acolhimento;

Apoiar ativamente os nossos emigrantes a obterem a cidadania nos países onde vivem;

Incentivar e apoiar a diáspora cabo-verdiana a participar ativamente na política dos países de acolhimento, para reforçar os seus direitos e a credibilidade das comunidades Cabo-verdianas;

Criar condições para que os deputados eleitos pela diáspora exerçam a sua função a partir da diáspora, se assim o desejarem, nomeadamente, através do uso das TICs, deslocando-se ao parlamento, quando for estritamente necessário;

Atribuir aos deputados eleitos pela diáspora um espaço para que possam trabalhar com os seus representados. Esse espaço pode ser, desde que despartidarizado, nas missões diplomáticas cabo-verdianas no estrangeiro;

Facultar contactos entre os cabo-verdianos da diáspora e seus representantes, através de meios oficiais (telefone, email, endereço físico, etc.);

Aproveitar e solicitar os conhecimentos, aptidões, competências, rede de contactos e influência, ideias e valores dos emigrantes para o desenvolvimento de Cabo Verde;

Atrair os nossos emigrantes a investirem em Cabo Verde, de forma consciente e desburocratizada concedendo-os certas regalias e privilégios;





Criar condições de apoio financeiro, sobretudo para os emigrantes do hemisfério sul que tenham dificuldades económicas, sem critérios político-partidários;

Criar um Fundo de Solidariedade ao Emigrante, a ser financiado pelo Estado e que poderá ser também financiado pelos próprios emigrantes;

Reforçar o apoio aos emigrantes que vivem há muitos anos na diáspora, a localizar e entrar em contacto com os seus familiares em Cabo Verde, através de um processo acelerado e desburocratizado, sem custos no caso dos emigrantes com escassos recursos;

Definir políticas proactivas de reinserção social para a problemática dos deportados, tanto em Cabo Verde como nos países de acolhimento;

Desenvolver políticas no sentido de despolitizar e fazer funcionar os Conselhos das Comunidades cabo-verdianas nos diversos países do mundo;

Repensar a representação da diáspora no parlamento cabo-verdiano, por forma a permitir que os deputados ou representantes da diáspora possam efetivamente representar interesses das comunidades emigradas, em vez de interesses dos partidos políticos;

Rever e alinhar o Artigo 5 (3) “Os cabo-verdianos poderão adquirir a nacionalidade de outro país sem perder a sua nacionalidade de origem” com o Artigo 110 “Só pode ser presidente da República o cidadão eleitor, cabo-verdiano de origem, que não possua outra nacionalidade, maior de 35 anos a data da candidatura e que, nos três anos imediatamente anteriores aquela data tenha tido residência permanente no território nacional”;

Sendo Cabo Verde um país de emigrantes, mas também de imigrantes, a UCID defende a atribuição aos imigrantes das mesmas condições e direitos que pretende que os países de acolhimento atribuíssem aos nossos emigrantes, sempre que tal for possível, desde que estejam em situação de legalidade em Cabo Verde;





Facilitar a integração efetiva dos imigrantes, particularmente os da nossa sub-região e dos PALOP e CPLP, em Cabo Verde;

Definir uma política de imigração legal, em conformidade com as possibilidades reais do país, visando o acolhimento com humanidade dos imigrantes;

Apoiar as plataformas e associações de imigrantes no território nacional.

Educação, Ensino Superior e Investigação Científica

Qualquer país que pretenda um desenvolvimento sustentável deve apostar na educação, formação e investigação científica para poder inventar e inovar.

Portanto, o ensino deve ser a peça fundamental para instrumentar e munir de conhecimento sobretudo os jovens por forma a criar capacidade interna do país que gere hoje e projete o futuro.

Apostar na educação e na implementação de um ensino de qualidade a todos os níveis, centrados na capacidade de cada aluno, na melhoria da gestão pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial;

Descentralizar a Educação: do Ensino Pré-Escolar (integralmente) e Ensino Básico (a longo prazo) que devem ser geridos principalmente pelas Câmaras Municipais, que terão apoios das estruturas dos serviços desconcentrados concelhios do Ministério da Educação e das Organizações da Sociedade Civil; apostar num ensino integrado e multidisciplinar, com ênfase nas áreas científicas e tecnológicas;

Implementar a Avaliação de Desempenho e Potencial;

Criação de um fundo de financiamento para desenvolvimento da investigação científica em sectores chaves para o desenvolvimento do país, em parceria com as instituições do ensino superior. O fundo será financiado pelo Orçamento do Estado

Criar um observatório em cada estrutura concelhia sobre a Qualidade da Escola;





Implementar um novo modelo de avaliação de aprendizagem dos alunos, incluindo um plano educativo individual para os alunos com necessidades educativas especiais;

Criar centros educativos em todas as ilhas para crianças com necessidades educativas especiais.

Alargar o Regime Jurídico de Avaliação institucional;

Elaborar uma nova lei sobre o Desempenho de Professores, tendo em conta o novo Estatuto do Pessoal Docente;

Elaborar programas e planos curriculares, compatíveis com os programas e planos curriculares dos principais países que atribuem vagas e/ou bolsas de estudo, assim como adaptados às realidades regionais do país, sem perder o essencial da realidade nacional;

Produzir manuais/livros escolares de disciplinas que não foram elaborados e rever os que existem, para se adequarem aos novos Planos de Estudo em vigor;

Adequar programas, manuais e outros materiais pedagógicos ao novo Acordo Ortográfico;

Possibilitar aos professores explicarem na língua materna (língua cabo-verdiana), sempre que necessário;

Ter em atenção o ensino de língua materna e sua introdução nas escolas do país;

Implementar a Formação em Gestão Escolar contextualizado;

Criar Centros e oportunidades de Formação Contínua de Professores ou articular com a universidade pública para assumir a formação contínua dos professores do ensino básico e secundário;

Criar centros de recurso ou oportunidades de apoio académico em cada escola para os alunos que têm dificuldades na aprendizagem;

Assumir o ensino Pré-Escolar como uma responsabilidade do Estado;





Implementar o Plano de Ação da Pequena Infância;

Investir na formação inicial e em exercício de Educadores de Infância;

Garantir a igualdade salarial das instituições privadas que trabalham ligadas ao ensino Pré-Escolar;

Criar um diploma sobre as normas gerais (aspectos pedagógicos e técnicos) do funcionamento dos jardins-de-infância;

Reorganizar a gestão dos Pólos Educativos e implementar uma nova Carta educativa, com a inclusão das Zonas Pedagógicas para uma gestão integrada com os vários subsistemas (jardins, pólos educativos e escolas secundárias agrupadas e com uma única gestão);

Criar um plano de cargos, carreiras e salários para gestores do Ensino Básico e Ensino Secundário;

Rever o Regime dos Órgãos de Coordenação Pedagógica para a melhoria da gestão pedagógica;

Criar um serviço para a Inovação Educativa;

Promover o envolvimento dos encarregados de educação e da comunidade nas escolas, atribuindo aos encarregados de educação uma hora de isenção no trabalho, em cada trimestre, para que possam contactar a escola;

Investir na capacitação inicial e em exercício dos Professores do Ensino Básico que não tenham licenciatura;

Rever as normas que definem o Regime de Organização e Gestão dos Estabelecimentos do Ensino Secundário;

Promover o ensino contextualizado, de acordo com valores e potenciais regionais sem esquecer de ter pelo menos 60% de matérias nucleares a nível nacional;

Rever o Estatuto do Aluno do Ensino Secundário, tendo em conta a introdução do 3º ciclo no Ensino Básico (7 e 8º ano de escolaridade);





Criar direções concelhias e quadro de pessoal técnico como: administrador escolar, psicólogo, informático, contabilista e administrativos e não continuar a colocar os professores a fazerem a gestão de escolas e nas Delegações e Serviços Centrais;

Rever a norma de funcionamento das Delegações do Ministério de Educação e Desportos, numa perspetiva descentralizadora, trabalhando em harmonia com as câmaras municipais;

Criar um sistema que permita a cada aluno a identificação da sua vocação e potencial nas escolas secundárias;

Preparar os professores para trabalharem com os alunos com necessidades educativas especiais e trabalhar com as famílias dessas crianças para haver uma relação cada vez mais estreita (escola-família-sociedade), a fim de melhorar o atendimento das mesmas;

Criar mais salas de recurso e oferecer mais técnicos para acolher as crianças com necessidades educativas especiais;

Atribuir a cada aluno com necessidades educativas especiais um plano educativo individual;

Capacitar, através de seminários, todos os professores do ensino pré-escolar ao 12º ano de escolaridade com conhecimentos básicos de educação especial, ou seja, ensino inclusivo;

Dar mais atenção ao Ensino Técnico e profissional e fazer uma sensibilização alargada, valorizando o mesmo, para que possa haver maior procura por parte dos alunos;

Promover ensino técnico profissional virado para as necessidades locais e nacionais;

Criar escolas técnicas ou introduzir o ensino via técnica a partir do 8º ou 9º ano de escolaridade, em todos os concelhos do País;





- Promover o ensino da informática;
- Articular e alinhar o ensino académico público com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), para a melhoria do Ensino Técnico;
- Rever os programas e proporcionar materiais de trabalho prático no Ensino Técnico;
- Rever o Estatuto do Ensino Privado e Cooperativo;
- Reformular o figurino para os apoios socioeducativos (FICASE);
- Subcontratar a confeção e distribuição de refeições quentes (merenda escolar);
- Repensar a nova forma de distribuição de kits escolares, apoios de transporte e bolsas de estudos, tanto no País como no Exterior;
- Incluir no Orçamento do Estado mais recursos financeiros para melhorar os recursos materiais (aquisição de viaturas, reabilitação das Escolas do Ensino Básico, construção de placas desportivas e refeitórios);
- Incentivar parcerias com os produtores/agricultores para a compra de legumes e frutas, para melhorar a dieta alimentar nas cantinas escolares;
- Sensibilizar as empresas e, as pessoas que tiveram apoios da FICASE enquanto alunos, a apadrinharem os que mais precisam, promovendo parcerias com famílias, indivíduos e instituições;
- Reorganizar o sistema de controlo educativo, com ênfase na responsabilização e prestação de contas, reforçando a avaliação institucional;
- Reorganizar o ensino recorrente (alfabetização de adultos) nas escolas e nos serviços desconcentrados;
- Fomentar o ensino à distância;
- Repensar os critérios de avaliação e de desempenho dos docentes;
- Apoiar os alunos cabo-verdianos da diáspora, com ênfase para os carenciados dos países da CPLP, sem violar as leis locais;





Apostar na melhoria da competitividade entre as escolas;

Apostar no desenvolvimento de estratégias de combate ao abandono precoce e ao insucesso escolar, partindo de diagnósticos precisos;

Prosseguir e reforçar o Programa Escola Segura, garantindo uma boa articulação entre as escolas e as forças de segurança;

Prosseguir o reforço da autoridade dos professores na escola e na sala de aulas, e o reforço das competências e do poder de decisão dos diretores na imposição da disciplina, na gestão e resolução de conflitos e na garantia de ambientes de segurança, respeito e trabalho nos estabelecimentos de ensino, respeitando sempre os direitos dos alunos;

Promover o aumento das horas letivas de Português e Matemática, com incidência nos primeiros seis anos de escolaridade obrigatória e criar condições para alargamento das práticas laboratoriais (TIC e Ciências);

Melhorar progressivamente a prática de educação física e as expressões artísticas nas escolas;

Promover a generalização do desporto escolar e do desporto universitário;

Apostar no controlo de garantia de qualidade em todo o ensino superior, público ou privado, universitário ou politécnico;

Promover mais equilíbrio na atribuição de bolsas de estudos, de forma a beneficiar mais jovens estudantes de famílias com poucos ou nenhuns recursos económicos e financeiros;

Continuar a promover a atribuição de bolsas de estudo de mérito;

Promover o relacionamento e parcerias entre instituições de ensino superior e a sociedade civil;

Incentivar a atribuição de bolas de estudo por parte de cidadãos e empresas privadas;

Apostar na competência nacional;





- Apostar fortemente na investigação científica como fator de progresso nacional;
- Estimular os professores universitários a produzirem manuais para os nossos estudantes, financiados pelo Estado e pela sociedade civil;
- Criar um subsídio destinado a apoiar qualquer professor universitário que produzir um manual credível, destinado à aprendizagem;
- Publicar e distribuir (virtual ou em forma de livro) o manual desenvolvido pelo professor, de modo a que qualquer estudante possa adquirir o manual sem grandes esforços financeiros;
- Criar centros de excelência na produção de investigação científica;
- Centralizar os estudos Cabo-verdianos num datacenter virtual ou físico, acessível a todos;
- Transformar Cabo Verde num país que, para além de absorver, partilhe e contribua para o sector do conhecimento técnico-científico;
- Aumentar o apoio financeiro aos estudantes universitários que não têm recursos financeiros para estudar, através da atribuição de bolsas de estudo;
- Incentivar e dinamizar o uso das novas TICs e apoiar todas as instituições de ensino superior, quer públicas como privadas, a apostarem no ensino à distância, de tal modo que o estudante não necessite de sair da sua casa ou do seu local de residência para poder assistir às aulas. Para a UCID o acesso à informação e ao conhecimento tem que ser universal (para todos) e integral (sobre tudo);
- Apostar fortemente na Investigação e Desenvolvimento “I&D”;
- Reforçar competências ecológica dos alunos nas instituições de ensino.
- Potencializar todos os quadros cabo-verdianos da diáspora e não meramente os oriundos de países lusófonos.





Igualdade/Equidade de Género

Promover medidas para a eliminação da segregação segundo o género no mercado de trabalho e para o combate às desigualdades salariais entre homens e mulheres;

Aprofundar os mecanismos de apoio ao empreendedorismo feminino;

Elaborar Planos para a Igualdade nas empresas públicas;

Promover um tratamento especializado no julgamento dos casos de violência baseada no género;

Assegurar apoio especializado aos magistrados na área da violência baseada no género;

Assegurar processos judiciais céleres nos casos de violência baseada no género;

Promover formas de justiça restaurativa em matéria de violência baseada no género;

Criar condições para o afastamento compulsivo do agressor, em caso de forte indício da continuação da atividade delituosa;

Expandir a rede nacional de apoio às vítimas de violência baseada no género;

Melhorar o sistema de receção de queixas, com recurso às tecnologias de informação e comunicação;

Continuar a assegurar um funcionamento eficaz do sistema de apoio e proteção às vítimas;

Assegurar, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, um tratamento diferenciado à vítima de violência doméstica, a isenção do pagamento de taxas moderadoras, e a existência de gabinetes de atendimento e tratamento clínico, com vista à prevenção do fenómeno da violência doméstica;

Implementar a facilitação do arrendamento e da concessão de um rendimento social, com natureza urgente, bem como da transferência da percepção do abono de família para a vítima, sempre que esta tenha a cargo filhos menores;





Implementar um programa de prevenção da violência de género, através do recurso a campanhas e outros mecanismos dirigidos especialmente a jovens e adolescentes, em articulação com o sistema de ensino e as associações de jovens, incluindo iniciativas de combate à violência no namoro;

Dar continuidade à introdução, nos programas escolares, desde os primeiros graus de ensino, de módulos e referenciais relativos à igualdade de género e à violência baseada no género;

Fiscalizar o cumprimento da lei de paridade em todas as suas vertentes.

Segurança Social, Família e Solidariedade

Reduzir e minimizar as situações de pobreza e de exclusão social que ainda afligem a sociedade cabo-verdiana;

Aumentar a proteção social da família, em particular das mais numerosas ou das que vivem com mais dificuldades;

Fomentar maior solidariedade entre gerações e uma acrescida coesão social entre regiões;

Fomentar uma justa proteção social aos que se encontrem em situação debilitada por motivo de doença, no desemprego ou na velhice;

Dar atenção especial aos cidadãos portadores de deficiências;

Promover e incentivar o voluntariado social e dotar de meios financeiros os centros de Apoio à vida;

Promover os mecanismos da adoção e de apoio à maternidade;

Assegurar a sustentabilidade financeira entre gerações do sistema público de Segurança Social, sem prejudicar os direitos dos contribuintes, sendo estes os financiadores do referido sistema;

Garantir a sustentabilidade da segurança social;





Contribuir para reduzir as situações de pobreza e de exclusão social geralmente associadas a contribuintes e com carreiras contributivas incompletas;

Melhorar as políticas que conduzem à redução da violência baseada no género, dando prioridade à melhoria da rede da casa de abrigo, demonstrando a nossa disponibilidade para melhorar o sistema legislativo de punição deste tipo de violência;

Melhorar a proteção social da maternidade;

Melhorar a articulação entre o sistema de segurança social e os Hospitais públicos e privados, para que os contribuintes do INPS, e os da Proteção social tenham melhores proveitos dos seus direitos de prestação social;

Melhorar a distribuição da riqueza gerada no país;

Criar as condições para que todos os Cabo-verdianos tenham condições de habitabilidade condigna;

Dar continuidade ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, nomeadamente creches e espaços de lazer;

Atribuir benefícios fiscais às empresas que contratem pessoas com deficiência;

Aprofundar os apoios sociais em situações de monoparentalidade.

Inclusão Social

Tradicionalmente, o conceito de cidadania supõe uma igualdade básica de indivíduos na esfera política, apesar de todas as diferenças sociais:

Trabalhar os valores dominantes para inclusão como: Liberdade, individualismo e a igualdade de oportunidades, capazes de gerar condições diferenciadas de competição no mercado;

Focar na redução da pobreza;

Valorizar o direito do cidadão e promover igualdade social e de resultados.





Trabalhar parcerias estratégicas para melhorar condições de vida dos menos favorecidos.

saúde

Oferecer cuidados de saúde com qualidade, acessíveis e a um custo abordable;

Melhorar o acesso aos serviços, humanizar o atendimento e satisfazer o utente;

Valorizar os profissionais de saúde;

Aumentar a capacidade de direção do nível central no apoio às estruturas locais;

Aumentar a capacidade para fazer rastreios de doenças crónicas para melhores resultados;

Apostar na tecnologia para ter diagnósticos mais rápidos e com precisão;

Rever a política de taxas moderadoras, tendo em conta que os grupos vulneráveis ficarão isentos e promover, eventualmente, uma maior participação e responsabilização dos cidadãos pela utilização equilibrada dos recursos do sistema;

Reforçar o poder técnico e administrativo das Delegacias de Saúde, promovendo a descentralização dos recursos e de poderes;

Reforçar formação para capacitação na área do atendimento ao público— que tem sido uma lastima. Servidores públicos devem servir e não amargar os que procuram os serviços que têm direitos;

Trabalhar em articulação com outros atores públicos de forma a ter uma atuação intersectorial, entre diferentes ações que tenham repercussão positiva na saúde e qualidade de vida do indivíduo. Para nós, acesso à saúde de qualidade é um direito importante do povo;

Definir normas e padrões de funcionamento, procedimentos e linhas gerais de referência que disciplinem o SNS, nas relações entre os níveis e serviços;





Fazer parcerias para a evacuação de doentes com mais países;(como Senegal, Canarias);

Reduzir as listas de espera, nomeadamente nas consultas de especialidade;

Apostar nas balsas de estudos para profissionais de saúde para fazer especialidades;

Reforçar a aposta na telemedicina, tanto em Cabo Verde, como com os nossos parceiros internacionais;

Melhorar a fiscalização dos serviços de saúde (criando uma equipe independente para fazer supervisão);

Separar os prestadores de serviços públicos e privados de saúde e definir claramente as regras de atuação;

Definir parcerias e complementaridade público-privado na saúde e fomentar a complementaridade com o sector privado;

Trabalhar para melhorar condições das estruturas e condições para doentes e profissionais.

Habitação

Desenvolver um Plano Estratégico da Habitação 2021 - 2025, dinamizando a recuperação das casas degradadas em todo o território Nacional, bem como a implementação de projetos de construção a custo controlado;

Investir na erradicação de barracas em todas as ilhas de Cabo Verde (Sal, São Vicente, Boavista, Santiago, etc.), em cooperação com os municípios, disponibilizando habitação às famílias carenciadas e em situações de risco, de modo a alojá-las em condições condignas;

Redefinir o papel da IFH, atribuindo-lhe competências nas áreas de formulação e execução de políticas públicas para o sector de habitação, deixando de ser uma imobiliária





Adaptar as políticas de obtenção das casas próprias, através do programa “casa para todos”, às reais condições financeiras e tipo de famílias, tanto em termos de arrendamento como em termos das compras e vendas dos apartamentos já entregues e por entregar como forma de precaver e evitar situações de risco;

Negociar com o Banco de Cabo Verde enquanto entidade reguladora, condições mais acessíveis aos créditos destinados à construção e/ou aquisição de casas próprias, por forma a dotar os cabo-verdianos da possibilidade de o conseguirem, mas também como forma de destravar a área das construções civis que empregam muitas pessoas e sustentam muitas famílias no país;

Juventude

Tratar de igual modo todos os jovens cabo-verdianos, independentemente da sua cor política;

Criar condições para reforçar o acesso ao Ensino Superior e ao ensino Técnico Profissional, disponibilizando condições facilitadoras para os jovens de famílias com poucos ou nenhuns recursos económicos e financeiros, dando também uma atenção muito especial aos jovens de famílias monoparentais e aos com necessidades de educação especial a este nível;

Criar um Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico, abrangendo todos os jovens cabo-verdianos, desde que preencham os requisitos básicos para tal, bem como uma articulação facilitadora com o mercado de trabalho, com ênfase na CPLP e nos PALOP;

Implementar políticas voltadas para a juventude cabo-verdiana, abrangendo, nomeadamente os direitos dos estudantes, em termos de redução do preço de passagens aérea, marítima e rodoviária, facilidade de acesso às atividades culturais e desportivas, com redução dos preços e bilhetes de ingresso;





Criar condições para que haja no país um Fundo de Financiamento Estudantil, que possibilite os jovens continuar e avançar com os seus estudos, criando as boas condições para o seu futuro;

Reestruturar o Instituto Cabo-verdiano da Juventude, no sentido de diminuir o acentuado peso burocrático que lhe está inerente e aumentar a sua eficácia ao serviço dos jovens cabo-verdianos;

(Re)ativar e adaptar um modelo de gestão dos Centros de Juventude às novas realidades que se vivem no país e no mundo, voltado para programas de formação e de intercâmbios de partilha de conhecimentos, dentro e fora do país, com ênfase em protocolos e parcerias com outros centros de juventude internacionais;

Fomentar um modelo de financiamento do Associativismo Juvenil que se baseie no apoio exclusivo a iniciativas concretas e assegure o cumprimento dos prazos pelo Estado;

Incentivar a criação do Estatuto de voluntário/estudante que permita aos estudantes que pratiquem voluntariado social, usufruir de condições semelhantes às dos trabalhadores/estudantes;

Capitalizar esforços no sentido de criar de um programa de apoio aos jovens talentos nos campos da cultura, ciência, arquitetura, design, moda e desporto;

Criar, promover e incentivar um programa de cultura de vida, que consista na formação, no âmbito da educação sexual, da prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, do combate à droga e ao álcool, bem como a prevenção e combate ao feminicídio e aos abusos sexuais nessa faixa etária;

Investir na agricultura familiar, de modo a fixar os jovens nas suas comunidades;

Promover a massificação do ensino de línguas estrangeiras nas escolas e no seio da juventude em geral;





Estimular os jovens a praticar desporto, a apoiar movimentos associativos e a prática de uma cidadania ativa e interventiva proactiva;

Promover o intercâmbio de jovens, através da criação de programas direcionados para tal, propiciando o conhecimento de outras realidades do país, assim como a troca de experiências;

Apostar em programas de formação e/ou fortalecimento de perfis profissionais que catapultam os jovens diretamente para o mercado de trabalho, nacional e internacional, através de parcerias e protocolos entre as instâncias responsáveis;

Explorar todas as áreas possíveis de ação juvenil, dentro e fora do país, no sentido de capacitar e dotar os nossos jovens das ferramentas necessárias para competirem profissionalmente e vencer, sobretudo dentro das comunidades da CPLP, mas não só;

Agir, lá onde for possível e dentro da lei, no sentido de dar cobro a criminalidade jovem, com programas de reinserção social, acompanhamento e recuperação dos jovens tomados pelos malefícios do uso do álcool e das outras drogas.

Cultura

Trabalhar para afirmar Cabo Verde a nível internacional, como um país com uma forte herança cultural, assim como com uma inovadora atividade contemporânea, para lá dos expoentes reconhecidos. Para alcançar este objetivo, é necessário aproveitar todos os recursos de difusão e comunicação, aliando a experiência cultural à imagem do país;

Utilizar e promover as novas tecnologias para aceder e divulgar os conteúdos culturais;

Priorizar os apoios à excelência e à inovação nas artes do espetáculo, na arquitetura e design, apostando na internacionalização;

Criar um verdadeiro Estatuto do Artista;





Desenvolver o acesso à fruição dos bens culturais, designadamente dinamizando o turismo cultural, como aliança para a coordenação da oferta cultural a um maior público;

Preservar o património e a produção artística com um espírito empreendedor, que identifica a Cultura como fator decisivo no desenvolvimento e afirmação internacional da modernidade. O Estado deve, como regulador e promotor, criar as condições para uma melhor produção e difusão do sector;

Apostar na internacionalização, na organização e participação de eventos culturais no estrangeiro, promovendo a cultura cabo-verdiana, nomeadamente nos países de acolhimento da nossa comunidade e nos países de maior fluxo de turistas para Cabo Verde;

Esbater as fronteiras entre as várias disciplinas de estudo das artes e promover o intercâmbio internacional, assim como motivar a fixação de artistas em Cabo Verde;

Aumentar o acesso ao livro e à biblioteca, investindo na rede de leitura pública, desenvolvendo as bibliotecas como pontos de contactos com a Cultura, nomeadamente a multimédia;

Rever a Lei do Mecenato, flexibilizando o apoio a pequenas e médias produções e tornando os benefícios atrativos para as empresas e cidadãos individuais, de modo a facilitar o apoio mecenático;

Garantir o direito à cultura às pessoas com deficiência, promovendo a acessibilidade aos espaços e eventos culturais, massificando o projeto do livro sonoro e em Braille;

Promover e apoiar o aparecimento de escolas de iniciação às artes, em todo o país, bem como apoiar os grupos de teatros nacionais existentes;

Proteger efetivamente os direitos de autor.





Desporto

Reforçar uma estratégia de desenvolvimento do desporto, promovendo a generalização da prática desportiva, apostando na oferta desportiva em proximidade e numa acessibilidade real dos cidadãos à prática do desporto e de atividade física, através de infraestruturas e equipamentos adequados;

Fomentar a atividade desportiva infantojuvenil, o reforço da sustentabilidade organizativa e financeira do movimento associativo, a luta contra as práticas irregulares na competição, a proteção da saúde dos praticantes, a luta contra a dopagem, a garantia de transparência e verdade na gestão desportiva;

Generalizar a prática desportiva e o Desporto para Todos, apoiar projetos destinados às famílias, incentivar a participação desportiva da mulher e estimular a prática desportiva junto dos idosos;

Apostar no contributo do associativismo de base, em cooperação com as instituições desportivas de Cabo Verde;

Promover o desporto de proximidade, sem discriminações com base no género, na deficiência ou proveniência étnica ou cultural;

Consolidar o aumento da prática desportiva nas escolas, em articulação com o sistema educativo, contribuindo para estender o desporto a toda a escolaridade obrigatória, e estimular, em cooperação com o Ensino Superior, a expansão do desporto nas universidades e estabelecimentos de ensino diversos;

Dotar as escolas das ferramentas necessárias para a efetiva prática do desporto a todos os níveis, desde a formação continua dos professores desta área até as condições de sua materialização;

Instituir, reforçar e operacionalizar um Programa Nacional de Formação de Treinadores e monitores;

Implementar um Programa Nacional de Ética no Desporto, instituindo de forma sistemática ações de prevenção, formação e sensibilização adequadas à





diversidade do sistema desportivo, às diferentes classes etárias, com prioridade junto dos jovens, atualizando permanentemente o combate à dopagem, à corrupção e violência no desporto, e a defesa da verdade desportiva;

Promover e valorizar o voluntariado no desporto;

Estabelecer metas para o aumento da prática desportiva dos cabo-verdianos e criar formas de incentivo para atingir as mesmas;

Criar as condições necessárias e incentivar a participação de jovens atletas Cabo-Verdianos nos jogos olímpicos e paraolímpicos, com a elaboração de projetos que permitem a participação de delegações de qualidade;

Promover o Investimento na formação de agentes desportivos; apoiar as federações, associações e clubes desportivos do país;

Promover, incentivar e valorizar, através de medidas de políticas, todas as modalidades desportivas praticadas no país;

Desenvolver um programa de investimento em infraestruturas desportivas adaptadas à realidade económica e financeira do país, focado na reabilitação e requalificação das cidades, apostando na oferta desportiva de proximidade e numa acessibilidade real dos cidadãos à prática desportiva, em parceria com as autarquias;

Acompanhar de perto os atletas, treinadores e árbitros durante e após a sua carreira desportiva e garantir a execução de medidas de apoio;

Apoiar e dar condições para se criar um programa nacional de deteção de potenciais jovens talentos, candidatos a uma presença nas competições nacionais, africanas e mundiais;

Reforçar a aposta em eventos desportivos que promovam Cabo Verde e incentivem os cidadãos à prática desportiva, em cooperação com a estratégia do turismo e da economia, na base de critérios de rigor e equilíbrio financeiro;





Reforçar a cooperação bilateral e multilateral, com especial relevo para os países da CPLP e para os outros países africanos;

Manter a aposta em eventos desportivos congregadores, designadamente os Jogos Desportivos da CPLP, os Jogos da Lusofonia, países da CEDEAO e em África;

Concertar com as Instituições desportivas os caminhos da sustentabilidade económica da sua atividade, nos termos legítimos da relação que o Estado deve continuar a manter com a autonomia associativa e no respeito pela justa e livre concorrência;

Apostar numa política de atracção de clubes e seleções para realizarem estágios desportivos em Cabo Verde, com o objetivo de rentabilizar as infraestruturas desportivas existentes;

Estimular condições de participação a quadros competitivos que diminuam os custos para os clubes/associações e contribuam para a sua sustentabilidade desportiva e financeira, bem como adequar o regime fiscal geral à especificidade do desporto e aos diferentes agentes desportivos, normalizando critérios e regras fiscais e contributivas, atualizando os benefícios fiscais no quadro do Mecenato Desportivo;

Valorizar os agentes desportivos, através da concessão aos dirigentes desportivos, técnicos e atletas de um estatuto condizente com o importante papel que desempenham no desenvolvimento e representação do desporto nacional, especialmente aqueles que trabalham para o Estado.

Criar e apoiar programas de promoção e implementação de áreas e modalidades desportivas, dentro das diferentes zonas ou localidades periféricas das diferentes ilhas, como forma de precaver e corrigir comportamentos desviantes em crianças, adolescentes e jovens, promover o gosto pelo desporto e a descoberta de novos talentos nestas áreas e modalidades;





Criar condições de participação e circulação desportiva dos nossos atletas em representação de Cabo Verde e de Clubes cabo-verdianos em todos os países através de acordos prévios e parcerias nesta área;

Adaptar criteriosamente as condições da prática desportiva em Cabo verde às novas realidades, de forma paulatina em todas as áreas de atuação possíveis de trazer mais investimento ao país, mas também no impulsionamento dos nossos desportistas para os melhores mercados a nível mundial.

Desenvolvimento Sustentável e Ambiental

Cabo Verde, enquanto pequeno país insular e de frágil ecossistema, deve planear seu desenvolvimento sobre um prisma do rigor ambiental, respeitando todas as orientações de políticas mundiais no que concerne às mudanças climáticas.

Isso significa que as políticas públicas do desenvolvimento devem ser sustentáveis de forma que a geração de riquezas para as necessidades atuais não coloque em causa a situação ambiental das gerações vindouras.

Sendo assim, a proposta da UCID para o desenvolvimento sustentável, deve centrar em medidas de políticas ambientais rigorosas que promovem o crescimento económico.

Isso implica um plano para pesca, produção de energia, silvicultura e agricultura. Tais planos são desenvolvidos por governos e iniciativas privadas visando ampliar a magnitude de uma determinada atividade, enquanto protege o meio ambiente e as comunidades humanas

Como foi acima realçado, Cabo Verde pertencente aos pequenos países insulares, cuja fragilidade do ecossistema é evidente, tornando-se cada vez mais premente ter um programa eficaz da sustentabilidade ambiental, munido de uma forte ação de fiscalização no cumprimento das normas implementadas.

O Desenvolvimento sustentável do País deve alinhar com os 5 Primeiros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: (Erradicação da Pobreza, Fome Zero,





Agricultura Sustentável, Saúde e Bem-Estar, Educação de Qualidade e Igualdade de Género).

Delimitar áreas para cada tipo de atividade que visa preservação do ambiente face às mudanças climáticas;

Criação de um quadro de incentivo para as melhores práticas de preservação do ambiente;

Propõe criação de taxas rigorosas para importação de matérias nociva ao ambiente;

Preservação do ecossistema marinho, terrestre e aéreo, para manutenção das espécies;

Em parcerias com as organizações internacionais, propor as melhores práticas;

Introduzir programas de separação dos materiais plásticos e não plásticos.





A UCID é a mudança que se impõe

Mudar para bem servir e melhor decidir para o bem da Democrático

BASTA DOS MESMOS!

SOMOS OPÇÃO, SIM!

UCID, CUMPRIR CABO VERDE.

São Vicente

Março de 2021

O Presidente,

António Delgado Monteiros

